



PORTARIA Nº 001.21.02.2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, incisos “II”, “VIII”, “XI” da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear e empossar os membros para composição do **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Novo Oriente-Ce**, com a finalidade de deliberar e acompanhar as ações de públicas que garantem a igualdade de oportunidades e direitos entre homens e mulheres deste município de Novo Oriente-Ce, na gestão 2024/2026 de acordo com a Lei Municipal nº 704/2014,, com a seguinte composição.

I - ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS - OG

- a) Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Titular: Tatyane Aurelio de Sousa

Suplente: Valdirene Moreno de Araújo

- b) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Roseane Soares Nascimento

Suplente: Antônia Silvana de Macêdo Alecar

- c) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Ruth Bezerra Torres Martins

Suplente: Maria Carmelita Coelho Felix

- d) Secretarias Municipal de Agricultura

Titular: Verusa Antônia Rodrigues Coelho

Suplente: Maria de Fatima Vidal Nobrega

II - ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS-ONG

- a) Associação Comunitária de Monte Alegre

Titular: Augusta Maria Lopes Mourão



Suplente: Gislene Mourão de Moura

b) Igreja Católica – Paroquia de São Francisco de Assis

Titular: Ivoneide Jane Rodrigues Chaves

Suplente: Patrícia Rodrigues Alves

c) Grupo de Mulheres de Combate a Prevenção ao Câncer de Mama

Titular: Francisca Vieira Teixeira

Suplente: Ariozete Soares de Oliveira

d) Conselho Tutelar

Titular: Rita Cavalcante de Macedo Teixeira

Suplente: Rita Diogo Sobrinho

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, Ceará, em 21 de fevereiro de 2024.

Jesuíno Rodrigues de Sampaio Neto

Prefeito de Novo Oriente



EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Novo Oriente, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **AUTORIZA**, a publicação e a divulgação mediante afixação nos flanelógrafos da Prefeitura Municipal, Secretarias Municipais e em demais locais de amplo acesso público, para publicação e divulgação em 21/02/2024, pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, da Portaria n.º **001.21.02.2024**, de 21/02/2024, que trata da Nomeação e posse dos membros para composição do **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Novo Oriente-Ce**.

Paço da Prefeitura Municipal de Novo Oriente Ceará, em 21 de fevereiro de 2024.

Jesuíno Rodrigues de Sampaio Neto

Prefeito de Novo Oriente



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 001.21.02.2024, DE 21/02/2024

DATA DE PUBLICAÇÃO: 21/02/2024

CERTIFICAMOS que a Portaria **N.º 001.21.02.2024**, de 21/02/2024, que trata da Nomeação e posse dos membros para composição do **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Novo Oriente-Ce**, foi publicada por afixação em locais de fácil acesso do público em geral, notadamente em quadro de avisos de prédios do serviço público deste município, em 21/02/2024, pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, sob amparo da legislação que rege a matéria.

Paço da Prefeitura Municipal de Novo Oriente Ceará, em 21 de fevereiro de 2024.

Jesuíno Rodrigues de Sampaio Neto

Prefeito de Novo Oriente